



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração de Regime de Trabalho Docente e homologação de Quadro de Horário de Trabalho.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 6 de março de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº 25.498.783-2;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a alteração do Regime de Trabalho da professora Vitória Amaral de T-40 para T-09.

Art. 2º Homologa o Quadro de Horário de Trabalho Docente de Vitória Amaral, do Departamento de Direito Privado e Processual, ano letivo de 2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 11/3/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 18/3/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.